



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 14ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, a Senhora Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 13ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Corregedora Regional Eleitoral, Juíza Olívia Ribeiro, em razão de viagem a Belo Horizonte-MG, para participar, nos dias 21 e 22, do 45º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais.

JULGAMENTOS

Feito: **HABEAS CORPUS N. 0601422-95.2018.6.01.0000 – CLASSE 16**
Procedência: Cruzeiro do Sul-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Impetrante: **ADILSON OLÍMPIO COSTA**
Paciente: **MARIA DE NAZARÉ MOTA FARIAS**
Advogados: Adilson Olímpio Costa (OAB/AC n. 3.709), Ismael Marçal da Costa Filho (OAB/AC 5.050) e Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB/AC 4.754)
Impetrado: **JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL**
Assunto: *Habeas Corpus* – Pedido de concessão de liminar – Prisão preventiva (Processo n. 0000159-65.2018.6.01.0004) – Cruzeiro do Sul.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar prejudicado o presente *habeas corpus*, ante a perda do seu objeto, nos termos do voto do relator.**

Feito: **HABEAS CORPUS N. 0601421-13.2018.6.01.0000 – CLASSE 16**
Procedência: Cruzeiro do Sul-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Impetrante: **WANER RAPHAEL DE QUEIROZ SANSON**
Paciente: **JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES**
Advogados: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB/AC 4.754), Adilson Olímpio Costa (OAB/AC n. 3.709) e Ismael Marçal da Costa Filho (OAB/AC 5.050)
Impetrado: **JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL**
Assunto: *Habeas Corpus* – Pedido de concessão de liminar – Prisão preventiva (Processo n. 0000159-65.2018.6.01.0004) – Cruzeiro do Sul.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 14ª Sessão Jurisdicional, em 22 de fevereiro de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar prejudicado o presente *habeas corpus*, ante a perda do seu objeto, nos termos do voto do relator.**

Feito: ***HABEAS CORPUS* N. 0601419-43.2018.6.01.0000 – CLASSE 16**
Procedência: Cruzeiro do Sul-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Impetrante: **ADILSON OLÍMPIO COSTA**
Paciente: **FRANCISCO ALTAIR GALVÃO DE AZEVEDO**
Advogados: Adilson Olímpio Costa (OAB/AC n. 3.709), Ismael Marçal da Costa Filho (OAB/AC 5.050) e Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB/AC 4.754)
Impetrado: **JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL**
Assunto: *Habeas Corpus* – Pedido de concessão de liminar – Prisão preventiva (Processo n. 0000159-65.2018.6.01.0004) – Cruzeiro do Sul.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar prejudicado o presente *habeas corpus*, ante a perda do seu objeto, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600916-22.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600961-26.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **CLÁUDIO EZEQUIEL PASSAMANI**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 14ª Sessão Jurisdicional, em 22 de fevereiro de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601048-79.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **ALONSO GOMES DE ANDRADE**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC 4.284)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, comunicou à Corte que – diante de notícia veiculada no jornal Folha de S. Paulo e em outros meios de comunicação, na qual o nome de Deputado Federal do Acre é citado – requisitou, no dia anterior, 21, a abertura de inquérito para averiguar supostas candidaturas “laranjas” e utilização irregular de recursos públicos nas Eleições Gerais de 2018. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Procurador pela informação e comunicou que viajará a serviço, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, a Brasília-DF, para participarem, nos dias 25 e 26 do mês fluente, do Seminário “Políticas Judiciárias e Segurança Pública”, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em razão disso, este Tribunal será presidido – no período de suas ausências – pela Senhora Desembargadora Eva Evangelista, membro substituto deste Tribunal. Por fim, na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia, uma abençoada manhã e um excelente final de semana, com as bênçãos de Deus. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza
Presidente em exercício

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral